



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

## PORTARIA Nº 001/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 180/2013-SMDS**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando as resoluções CIT 01, de 07/02/2013 e CNAS 01, de 21/02/2013, que dispõem sobre reordenamento do SCFV e aprovação do reordenamento SCFV, respectivamente; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de excepcional interesse público as contratações de 06(seis) Monitores do Serviço de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, para exercerem suas funções juntos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as contratações, dos Monitores, **José Antônio Soares da Silva Filho, Rubia Bezerra da Silva, Elisangela da Silva Barbosa, Edmilson Luiz de Lima, Magali Ferreira de Moura e Antônia Maria de Sousa Oliveira**, para o período compreendido entre 02/01/2014 a 31/12/2014.

**Parágrafo Único** – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contratos escritos, com natureza de direito administrativo, regidos pela Lei n. 746/2002.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 02 de janeiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**  
PREFEITA